



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437 / 10 / 2/2001

PUBLICADO EM MURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2021

12/08/2021
Elaine da Silva

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

1. Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
2. Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
3. Curriculum Vitae atual com foto;
4. 01 foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho;
6. PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
7. Cédula de Identidade/RG;
8. Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
9. Reservista (sexo masculino);
10. Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
11. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
12. Registro Profissional ex. COREN, CRF...;
13. Certidão Negativa do Conselho;
14. Diploma e Histórico de escolaridade, para o cargo de Técnico em Enfermagem tem que ser o diploma e histórico de escolaridade do Ensino médio completo e do curso técnico (não aceitamos declaração);
15. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
16. Cartão de Vacina atualizado (com imunização contra a COVID-19);
17. Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 04 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 06 a 14 anos, e CPF;
18. Atestado de Sanidade Física e Mental (de acordo com o item 6.4 do Edital 003/2021);
19. Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
20. Termo de compromisso: Quando do término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
21. Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/>);
22. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> / Tributos online);
23. Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trf1.jus.br/>);
24. Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
25. Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437 / 10 / 2/2001
PUBLICADO EM MURAL
EM 12/08/2021
Elaine da Silva

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

Elaine da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Cargo: Técnico Em Enfermagem - 40 Horas - Atenção Básica - Diarista

NOME		Total
01	Rosilda Francisco	2º

Palácio dos Pioneiros, 11 de agosto de 2021.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL